

<p style="text-align: center;">PROJETO DE LEI</p> <p style="font-size: 2em; text-align: center;">Nº 35</p>	<p style="text-align: center;"><u>DESPACHO</u></p>
	<p style="text-align: center;">Inclui no calendário oficial de eventos do município de Ribeirão Preto a "Semana Municipal do Cérebro".</p>

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º - Fica incluído no calendário oficial de eventos do município de Ribeirão Preto, o "Semana Municipal do Cérebro".

Art. 2º. O evento será comemorado anualmente na segunda semana de março quando se comemora a Semana Nacional do Cérebro.

Art. 3º - As atividades alusivas ao "Semana Municipal do Cérebro", de promoção de mobilização em torno das neurociências poderão ser desenvolvidas e difundidas pelas entidades representativas no município.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Sala das Sessões, 04 de Agosto de 2017.


MARCOS PAPA
 Vereador

CAMARA MUNIC. RIB. PRETO 14/FEV/2018 16:58 000007698

JUSTIFICATIVA À PROPOSITURA

A Semana do Cérebro é promovida em todo o Brasil pela SBNeC, parte integrante da Brain Awareness Week (BAW 2017) divulgada pela Dana Alliance for Brain Initiatives em todo o mundo.

O Brasil hoje ocupa o terceiro lugar no mundo em número de atividades inscritas na Brain Awareness Week, o que reflete o engajamento e a força deste coletivo.

Em Ribeirão Preto, as atividades ocorrem desde 2010 e vem ganhando força a cada ano que passa.

As atividades são livres, organizadas criativamente, e incluem desde visitas guiadas a laboratórios, palestras e minicursos, oficinas, exibição de filmes e documentários comentados por neurocientistas, até exposições e brincadeiras interativas sobre o cérebro, a mente, ilusões, doenças e contam com a participação de graduandos e pós graduandos da USP de modo voluntário, e com a preocupação de que os eventos tenham um caráter de prestação de contas com a comunidade.

Em 2017 não foi possível a organização da atividade de Neurociência na Praça XV por falta de incentivo da prefeitura e monetário. Os organizadores destas atividades acreditam que com a regulamentação da Semana, através da criação de um projeto de Lei, poderão melhorar a possibilidade de parcerias que contribuirão de maneira direta na elaboração das atividades.

Referências:

Sobre o evento em escala internacional <http://www.dana.org/BAW/>

Site da SBNeC sobre as atividades nacionais: <http://www.sbnec.org.br/>